

PORTARIA RE Nº 33/2009

***Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e***

*Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes de informática
para a Fundação Educacional de Barretos, principalmente para os laboratórios de
informática;*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear um Comitê de Informática:

Membros: Profª. Drª. Maria José de Oliveira Lima

Prof. Dr. Geraldo Nunes Correa

Sr. Wander Furegatti Ramos Martins

***Artigo 2º - O Comitê terá por finalidade elaborar no prazo de 45 dias
uma proposta da política institucional de informática para a Fundação Educacional de
Barretos.***

***Artigo 3º - Para a execução dos trabalhos o Comitê poderá requisitar
os serviços dos funcionários da FEB, de acordo com a necessidade.***

***Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, e tem
validade até entrega do relatório final.***

Barretos, 13 de novembro de 2009.

***Prof.Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB***

Registrada na Secretaria da Reitoria do Centro Universitário da FEB na data supra.